

## Relação de valores para Crédito em Conta

Nome do Banco: BANCO SANTANDER S/A  
 Empresa no Banco: 00330039008303307706

Data de Débito: 28/06/2022  
 Tipo de Pagamento: Rescisão

Sequencial do arquivo: 000,000

Arquivo de Conta Corrente:

Arquivo de Conta Poupança: C:\Users\USUARIO\Desktop\ARQUIVOS\RESCISAOCOVID.txt

Arquivo de Cartão Salário:

Arquivo de Conta Salário:

Código	Nome	Agência / Conta	Valor Creditado
1483	GUSTAVO HNERIQUE DELAVECHIA	0550 / 710037671 - C/P	3.567,84
1467	MARIA APARECIDA DA ROCHA PIN	0550 / 710036728 - C/P	2.709,63
1474	MONISE BIANCA DE OLIVEIRA	0221 / 710124455 - C/P	4.038,60
1469	VERA LUCIA BARBOZA PEDROZO VEDOVELI	0221 / 710123801 - C/P	3.266,55

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
 28/06/2022 - AUTOATENDIMENTO - 15.49.09  
 3261103261 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
 COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: ASSOCIACAO B PIRANGI

AGENCIA: 3261-1 CONTA: 13.314-0

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA  
 REMETENTE : ASSOCIACAO B PIRANGI  
 BANCO: 033 - BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.  
 AGENCIA: 0039-6 - BOTUCATU  
 CONTA: 13.009.289-2

FAVORECIDO: ASSOCIACAO BENEFICENTE DE PIRANGI  
 CPF/CNPJ: 51.804.771/0001-72  
 VALOR: R\$ 13.582,62  
 DEBITO EM: 28/06/2022

=====

DOCUMENTO: 062801

AUTENTICACAO SISBB:

B.493.0BB.B26.FFC.B8B

Convênio Nº 01/2022  
 Município Vista Alegre  
 Ano 2022

62.801

28/06/2022

Total Creditado:

13.582,62

1

Retorno RESCISAOCOVID VAA 28.06.2022

28/06/22 153707 000001 000001 YLBUVY32 YL3CI270 YLLSH055 CASH MANAGEMENT

YL-PAGAMENTO SALARIOS

DEST.: 0033C039-BOTUCATL

YLLSH055-RELATORIO DE CONSISTENCIA DO MOVIMENTO TRANSMITIDO

AMBIENTE: PRODU

PAG.: 1

PRAZO ARQUIVO: PROVISORIO

DATA

GERACAO: : 28/06/2022  
EMPRESA: 0033 - BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

+

BANCO	AGENCIA	CONVENIO	NUMERO DO LOTE	NOME DA EMPRESA	DT REMESSA
0033	DT ARQUIVO 0039	008303307706	0001	ASSOCIACAO BENEFICENTE DE PIRA	28/06/2022
	28/06/2022				

BANCO	AGENCIA	CONTA CORRENTE	NUMERO DO LOTE	NOME DO FUNCIONARIC	FORMA DE
0033	AMB-TESTE VALOR DO CREDITO	DATA DO LANCAMENTO		MENSAGEM DE ERRO	
0033	0221	0010216362	0001	VERA LUCIA BARBOZA PEDROZO VED	POU
	P	28/06/2022		REGISTRO ACEITC	
	3.266,55				
0033	0221	0010375037	0001	MONISE BIANCA DE OLIVEIRA	POU
	P	28/06/2022		REGISTRO ACEITC	
	4.038,60				
0033	0550	0010252333	0001	GUSTAVO HENRIQUE DELAVECHIA	POU
	P	28/06/2022		REGISTRO ACEITC	
	3.567,84				
0033	0550	0710036728	0001	MARIA APARECIDA DA ROCHA PIN	POU
	P	28/06/2022		REGISTRO ACEITC	
	2.709,63				

Retorno RI:SCISAACOVVID VAA 28.06.2022

T O T A I S D E C O N T R O L E :      R E G I S T R O S      C O R R E T O S =      04      13.582,62  
R E G I S T R O S I N C O R R E T O S =      00      0,00  
R E G I S T R O S      A P U R A D O S =      04      13.582,62



## TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR				
01 CNPJ/CEI 51.804.771/0001-72	02 Razão Social/Nome ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PIRANGI			
TRABALHADOR				
10 PIS/PASEP 20108652240	11 Nome GUSTAVO HNERIQUE DELAVECHIA			
17 C T P S (nº, série, UF) 3797917 / 1802 / SP	18 CPF 379.791.718-02	19 Data de Nascimento 19/12/1988	20 Nome da Mãe TATIANA SAUTHIER DELAVECHIA	
CONTRATO				
22 Causa do Afastamento Extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado				
24 Data de Admissão 01/04/2022	25 Data do Aviso Prévio	26 Data de Afastamento 18/06/2022	27 Cód. Afast PDO	29 Pensão Alimentícia (%) FGTS 0,00
30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado				

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo n.º 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. n.º 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT n.º 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 3.567,84, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

Pirangi, 18 de junho de 2022

150 Assinatura do Empregador ou Preposto  
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PIRANGI

Gustavo H. Delavechia  
151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

156 Informações à CAIXA:

**A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.**

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).

## TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

### IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 51.804.771/0001-72	02 Razão Social/Nome ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PIRANGI			
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Avenida CARMEN LUCIA GIGLIO GIRADE 1901			04 Bairro CENTRO	
05 Município Pirangi	06 UF SP	07 CEP 15820-000	08 CNAE 8630501	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra

### IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 16458151072	11 Nome MARIA APARECIDA DA ROCHA PIN			
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) R SUELY REGINA MAGNI JOANINI 61			13 Bairro CJ H S NICOLAU	
14 Município Vista Alegre do Alto	15 UF SP	16 CEP 15920-000	17 C T P S (nº, série, UF) 18955 / 00292 / SP	18 CPF 062.559.519-01
19 Data de Nascimento 04/06/1982	20 Nome da Mãe MARIA DE LOURDES GARCIA DA ROCHA			

### DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 3. Contrato de trabalho por prazo determinado sem cláusula assecuratória de direito recíproco de rescisão antecipada.				
22 Causa do Afastamento Extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado				
23 Remuneração Mês Ant. 1.454,40	24 Data de Admissão 01/02/2022	25 Data do Aviso Prévio	26 Data de Afastamento 18/06/2022	27 Cód. Afastamento PDO
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00	30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado		
31 Código Sindical	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 01.588.630/0001-91 - SINDHOSFIL			

### DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 0/dias Salário (líquido de 0/faltas e DSR)	0,00	51 Comissões	0,00	52 Gratificação	0,00
53 Adicional de Insalubridade 20%	145,44	54 Adicional de Periculosidade %	0,00	55 Adicional Noturno 69.02 Horas a 20%	111,54
56.1 Horas Extras Horas a %	0,00	57 Gorjetas	0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	0,00	60 Multa Art. 477, § 8º/CLT	0,00	61 Multa Art. 479/CLT	0,00
62 Salário-Família	0,00	63 13º Salário Proporcional 5/12 avos	707,00	64.1 13º Salário Exercício /12 avos	0,00
65 Férias Proporcionais 5/12 avos	707,00	66.1 Férias Vencidas Per. Aquisitivo a	0,00	68 Terço Constitucional de Férias	235,67
69 Aviso Prévio Indenizado dias	0,00	70 13º Salário (Aviso-Prévio Indenizado)	0,00	71 Férias (Aviso-Prévio Indenizado)	0,00
95.25 DSR Adicional Noturno	13,94	95.99 Plantão	932,30		
				<b>TOTAL BRUTO</b>	<b>2.852,89</b>

### DEDUÇÕES

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	0,00	101 Adiantamento Salarial	0,00	102 Adiantamento de 13º Salário	0,00
103 Aviso -Prévio Indenizado dias	0,00	104 Indenização Art. 480 CLT	0,00	105 Empréstimo em Consignação	0,00
112.1 Previdência Social	90,24	112.2 Previdência Social - 13º Salário	53,02	114.1 IRRF	0,00
114.2 IRRF sobre 13º Salário	0,00				
				<b>TOTAL DEDUÇÕES</b>	<b>143,26</b>
				<b>VALOR LÍQUIDO</b>	<b>2.709,63</b>

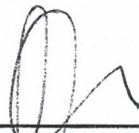
**TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO**

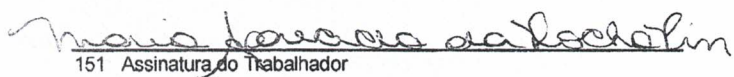
EMPREGADOR				
01 CNPJ/CEI 51.804.771/0001-72	02 Razão Social/Nome ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PIRANGI			
TRABALHADOR				
10 PIS/PASEP 16458151072	11 Nome MARIA APARECIDA DA ROCHA PIN			
17 C T P S (nº, série, UF) 18955 / 00292 / SP	18 CPF 062.559.519-01	19 Data de Nascimento 04/06/1982	20 Nome da Mãe MARIA DE LOURDES GARCIA DA ROCHA	
CONTRATO				
22 Causa do Afastamento Extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado				
24 Data de Admissão 01/02/2022	25 Data do Aviso Prévio	26 Data de Afastamento 18/06/2022	27 Cód. Afast PDO	29 Pensão Alimentícia (%) FGTS 0,00
30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado				

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo n.º 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. n.º 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia 18 / 06 / 2022 foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT n.º 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 2.709,63, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

Pirangi, 18 de junho de 2022

  
150 Assinatura do Empregador ou Preposto  
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PIRANGI

  
151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

156 Informações à CAIXA:

**A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.**

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX - Art. 7º da Constituição Federal/1988).

## TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR					
01 CNPJ/CEI 51.804.771/0001-72		02 Razão Social/Nome ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PIRANGI			
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Avenida CARMEN LUCIA GIGLIO GIRADE 1901					04 Bairro CENTRO
05 Município Pirangi	06 UF SP	07 CEP 15820-000	08 CNAE 8630501	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra	
IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR					
10 PIS/PASEP 20640183098		11 Nome MONISE BIANCA DE OLIVEIRA			
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) R DESIDERIO BERTANI 185 CASA					13 Bairro BELA VISTA
14 Município Monte Alto	15 UF SP	16 CEP 15910-000	17 C T P S (nº, série, UF) 22464 / 270 / SP	18 CPF 395.604.598-05	
19 Data de Nascimento 07/02/1992	20 Nome da Mãe MARCIA ROSANA DA SILVA OLIVEIRA				
DADOS DO CONTRATO					
21 Tipo de Contrato 3. Contrato de trabalho por prazo determinado sem cláusula assecuratória de direito recíproco de rescisão antecipada.					
22 Causa do Afastamento Extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado					
23 Remuneração Mês Ant. 242,40	24 Data de Admissão 08/02/2022	25 Data do Aviso Prévio	26 Data de Afastamento 18/06/2022	27 Cód. Afastamento PDO	
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00	30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado			
31 Código Sindical	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 01.588.630/0001-91 - SINDHOSFIL				
DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS					
VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 0/dias Salário (líquido de 0/faltas e DSR)	0,00	51 Comissões	0,00	52 Gratificação	0,00
53 Adicional de Insalubridade 20%	145,44	54 Adicional de Periculosidade %	0,00	55 Adicional Noturno Horas a %	0,00
56.1 Horas Extras Horas a %	0,00	57 Gorjetas	0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	0,00	60 Multa Art. 477, § 8º/CLT	0,00	61 Multa Art. 479/CLT	0,00
62 Salário-Família	0,00	63 13º Salário Proporcional 5/12 avos	1.253,94	64.1 13º Salário Exercício /12 avos	0,00
65 Férias Proporcionais 4/12 avos	1.003,15	66.1 Férias Vencidas Per. Aquisitivo a	0,00	68 Terço Constitucional de Férias	334,38
69 Aviso Prévio Indenizado dias	0,00	70 13º Salário (Aviso-Prévio Indenizado)	0,00	71 Férias (Aviso-Prévio Indenizado)	0,00
95.26 Auxílio alimentação	130,00	95.99 Plantão	1.386,00		
				<b>TOTAL BRUTO</b>	<b>4.252,91</b>
DEDUÇÕES					
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	0,00	101 Adiantamento Salarial	0,00	102 Adiantamento de 13º Salário	0,00
103 Aviso -Prévio Indenizado dias	0,00	104 Indenização Art. 480 CLT	0,00	105 Empréstimo em Consignação	0,00
112.1 Previdência Social	119,64	112.2 Previdência Social - 13º Salário	94,67	114.1 IRRF	0,00
114.2 IRRF sobre 13º Salário	0,00				
				<b>TOTAL DEDUÇÕES</b>	<b>214,31</b>
				<b>VALOR LÍQUIDO</b>	<b>4.038,60</b>



# TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR				
01 CNPJ/CEI 51.804.771/0001-72	02 Razão Social/Nome ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PIRANGI			
TRABALHADOR				
10 PIS/PASEP 20640183098	11 Nome MONISE BIANCA DE OLIVEIRA			
17 CTPS (nº, série, UF) 22464 / 270 / SP	18 CPF 395.604.598-05	19 Data de Nascimento 07/02/1992	20 Nome da Mãe MARCIA ROSANA DA SILVA OLIVEIRA	
CONTRATO				
22 Causa do Afastamento Extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado				
24 Data de Admissão 08/02/2022	25 Data do Aviso Prévio	26 Data de Afastamento 18/06/2022	27 Cód. Afast PD0	29 Pensão Alimentícia (%) FGTS 0,00
30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado				

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo n.º 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. n.º 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia 18 de junho de 2022 foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT n.º 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 4.038,60, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

Pirangi, 18 de junho de 2022

150 Assinatura do Empregador ou Preposto  
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PIRANGI

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

156 Informações à CAIXA:

**A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.**

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988)

## TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR					
01 CNPJ/CEI 51.804.771/0001-72		02 Razão Social/Nome ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PIRANGI			
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Avenida CARMEN LUCIA GIGLIO GIRADE 1901					04 Bairro CENTRO
05 Município Pirangi		06 UF SP	07 CEP 15820-000	08 CNAE 8630501	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra
IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR					
10 PIS/PASEP 12426230853		11 Nome VERA LUCIA BARBOZA PEDROZO VEDOVÉLI			
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) R ALAN KARDEC 560					13 Bairro
14 Município Monte Alto		15 UF SP	16 CEP 15910-000	17 C T P S (nº, série, UF) 1753959 / 3814 / SP	18 CPF 175.395.938-14
19 Data de Nascimento 29/07/1972		20 Nome da Mãe MARIA LUCIA RUARO PEDROZO			
DADOS DO CONTRATO					
21 Tipo de Contrato 3. Contrato de trabalho por prazo determinado sem cláusula assecuratória de direito recíproco de rescisão antecipada.					
22 Causa do Afastamento Extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado					
23 Remuneração Mês Ant. 242,40		24 Data de Admissão 01/02/2022		25 Data do Aviso Prévio	
				26 Data de Afastamento 18/06/2022	
				27 Cód. Afastamento PDO	
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00		29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00		30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado	
31 Código Sindical		32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 01.588.630/0001-91 - SINDHOSFIL			
DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS					
VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 0/dias Salário (líquido de 0/faltas e DSR)	0,00	51 Comissões	0,00	52 Gratificação	0,00
53 Adicional de Insalubridade 20%	145,44	54 Adicional de Periculosidade %	0,00	55 Adicional Noturno Horas a %	0,00
56.1 Horas Extras Horas a %	0,00	57 Gorjetas	0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	0,00	60 Multa Art. 477, § 8º/CLT	0,00	61 Multa Art. 479/CLT	0,00
62 Salário-Família	0,00	63 13º Salário Proporcional 5/12 avos	907,40	64.1 13º Salário Exercício /12 avos	0,00
65 Férias Proporcionais 6/12 avos	1.088,88	66.1 Férias Vencidas Per. Aquisitivo a	0,00	68 Terço Constitucional de Férias	362,96
69 Aviso Prévio Indenizado dias	0,00	70 13º Salário (Aviso-Prévio Indenizado)	0,00	71 Férias (Aviso-Prévio Indenizado)	0,00
95.99 Plantão	909,00				
				<b>TOTAL BRUTO</b>	<b>3.413,68</b>
DEDUÇÕES					
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	0,00	101 Adiantamento Salarial	0,00	102 Adiantamento de 13º Salário	0,00
103 Aviso -Prévio Indenizado dias	0,00	104 Indenização Art. 480 CLT	0,00	105 Empréstimo em Consignação	0,00
112.1 Previdência Social	79,08	112.2 Previdência Social - 13º Salário	68,05	114.1 IRRF	0,00
114.2 IRRF sobre 13º Salário	0,00				
				<b>TOTAL DEDUÇÕES</b>	<b>147,13</b>
				<b>VALOR LÍQUIDO</b>	<b>3.266,55</b>

## TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR				
01 CNPJ/CEI 51.804.771/0001-72	02 Razão Social/Nome ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PIRANGI			
TRABALHADOR				
10 PIS/PASEP 12426230853	11 Nome VERA LUCIA BARBOZA PEDROZO VEDOVELI			
17 C T P S (nº, série, UF) 1753959 / 3814 / SP	18 CPF 175.395.938-14	19 Data de Nascimento 29/07/1972	20 Nome da Mãe MARIA LUCIA RUARO PEDROZO	
CONTRATO				
22 Causa do Afastamento Extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado				
24 Data de Admissão 01/02/2022	25 Data do Aviso Prévio	26 Data de Afastamento 18/06/2022	27 Cód. Afast PDO	29 Pensão Alimentícia (%) FGTS 0,00
30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado				

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo n.º 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. n.º 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT n.º 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 3.266,55, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

Pirangi, 18 de junho de 2022



150 Assinatura do Empregador ou Preposto  
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE PIRANGI

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

156 Informações à CAIXA:

### A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).